

PARECER Nº 1250/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0253/06**.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, que visa denominar "Rua Takenobu Chuha", o logradouro sem denominação constituído de rua sem saída na altura da Av. Ushikishi Kamiya, nº 1.008, Bairro de Furnas.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 12/09/07.

João Antônio – Presidente

Jorge Borges – Relator

Claudete Alves

Farhat

Jooji Hato

Kamia